

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

25.063.868/0001-61

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para  
acompanhar e fiscalizar  
a execução deste contrato.*

**Contrato n°:007/2019**

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 001/2019/PMC

**Objeto Contratual:** aquisição de parcelada de gasolina comum e Diesel S-10, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão n° 001/2019, anexo I deste edital.

O Sr. Fernando Gomes da Silva, Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carmolândia, como CONTRATANTE e Posto Ipanema Carmolândia LTDA, como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Designar a servidora Kelly Oliveira da Silva, CPF n° 060.177.291-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°**- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Carmolândia-TO, 25 de fevereiro de 2019.

**FERNANDO GOMES DA SILVA**  
Gestor